CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Águia Branca-CEP 29795-000 CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 118/2000.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o Adicional por tempo de Serviço de 5%(Cinco por cento) à Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WRUBLEWSKI, ocupante do cargo efetivo de Servente, Carreira I, Classe E, referente ao 2° Quinquênio completado em 20 de Dezembro de 2000, nos termos do Art. 67, § 1° da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 20 de Dezembro de 2000

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

JOSÉ MARIA DA SILVA 1º SECRETÁRIO

Registrado no livro nº 002

às tolhas 29 à 290.

Em 20 / 12 / 2000

Joisman

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Tamara Municipal de Áquia Branca.

Em 20 / 12 / 2000

Spourer